



PORTARIA Nº 103 /83 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-976, PARATIBE (VIA PE - 15) , estabelecendo o seguinte:

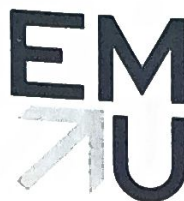
Sentido Subúrbio/Cidade

Av. D (terminal), Av. A, PE-18, BR-101, Rua José Mariano, Av. Lin-
dolfo Color, Rua São Pedro, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getúlio
Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joa-
quim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hos-
pício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador,
Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Car-
mo, Av. Martins de Barros (ponto de retorno).

Sentido Cidade / Subúrbio

Av. Martins de Barros (ponto de retorno), Ponte Buarque de Mace-
do , Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais
do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olin-
da, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floria-
no Peixoto, Rua Pres. Getúlio Vargas, Rua Santa Tereza, Rua São
Pedro, Av. Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101, PE-18,
Av. D (terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
do Estado, revogadas as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 103/83.

Recife, 10 de novembro de 1983.

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ